

lo Frateschi para os cargos de, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Educação para o biênio 1983-1984, convidando, a seguir, o Deputado Wagner Gonçalves Rossi para ocupar a presidência. Já na presidência, o Deputado Wagner Gonçalves Rossi agradeceu aos presentes pela escolha de seu nome e cumprimentou o Deputado Paulo Frateschi pela sua eleição para Vice-Presidente. O Senhor Presidente, por sugestão dos membros presentes, fixou as reuniões ordinárias para as terças e quintas-feiras, às 16h30. Suspendeu os trabalhos por quinze minutos para que fosse, por mim, Hiroshi Shidomi, Secretário de Comissão, lavrada a presente ata. Reaberta a reunião, foi a mesma lida e aprovada, indo devidamente assinada pelo Senhor Presidente e por mim, encerrando-se, assim, os trabalhos.

Plenário "José Bonifácio", 27 de abril de 1983.
DEPUTADO WAGNER GONÇALVES ROSSI — Presidente
Hiroshi Shidomi — Secretário

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS ATA DA REUNIÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS, PARA A QUINTA E SEXTA SESSÕES LEGISLATIVAS DA DÉCIMA LEGISLATURA

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, no Edifício da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, às catorze horas e trinta minutos, no Plenário "Tiradentes", realizou-se a Reunião Especial de eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Serviços e Obras Públicas, para a Quinta e Sexta Sessões Legislativas, biênio 1983 e 1984, sob a presidência do nobre Deputado Sylvio Martini, nos termos do artigo 36, § 1.º, item 1, da III Consolidação do Regimento Interno. Presentes os Deputados Ricardo Izar, Ari Kara José, Paulo Diniz e Nelson Mancini Nicolau. Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos indagando dos senhores Deputados se já haviam chegado a um consenso em torno dos nomes a serem indicados. Pela ordem, o Deputado Ricardo Izar indicou, e foram eleitos por unanimidade, os senhores Deputados Paulo Diniz e Ari Kara José para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. A seguir, o senhor Presidente declarou os empossados, passando a Presidência ao senhor Paulo Diniz que, após agradecer a indicação do seu nome, determinou que as reuniões ordinárias deste órgão técnico sejam feitas às terças-feiras, às catorze horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente suspendeu a reunião por quinze minutos, para que fosse lavrada a presente Ata, o que foi feito por mim, Julieta Simões Pereira, Secretária da Comissão. Reaberta a reunião foi a mesma lida e aprovada, sendo assinada pelo senhor Presidente e por mim.

Plenário Tiradentes, em 27 de abril de 1983.
Deputado PAULO DINIZ, Presidente
Julieta Simões Pereira, Secretária

ATOS DA MESA

De 27-4-83
Processo RG. 829/80
Interessado: Administração
Assunto: Pagamento de sessões aos Senhores Deputados com base na Resolução n.º 637/82, durante os recessos da Assembleia Legislativa.

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, decide baixar o seguinte

ATO

Artigo 1.º — Tendo em vista o disposto no Decreto Legislativo n.º 170, de 26 de novembro de 1982, bem como no artigo 99 da III Consolidação do Regimento Interno, os subsídios mensais dos Deputados, nos períodos de recesso, abrangerão, além da parte fixa e das 60 (sessenta) diárias relativas às sessões ordinárias:

I — no mês de julho, a média das diárias relativas às sessões extraordinárias realizadas em março, abril, maio e junho, até o limite mensal das remuneráveis;

II — nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro, a média das diárias relativas às sessões extraordinárias realizadas em agosto, setembro, outubro e novembro, até o limite mensal das remuneráveis.

Artigo 2.º — Fica autorizada a despesa decorrente deste Ato.

Artigo 3.º — Este Ato entra em vigor no dia 15 de março de 1983, ficando revogado o Ato 259/80 (Ato 1336/83).

Nomeando, nos termos do inciso I do artigo 20, da Lei Complementar 180/78:

Nivaldo Elcio Capalbo, RG. 6.110.235, para, em comissão e em Jornada Completa de Trabalho, exercer o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, Padrão "12-A" do SQC-1, da Secretaria da Assembleia Legislativa, da Tabela I da Escala de Vencimentos 4, em vaga decorrente da exoneração de Silvio Paulo Locativa Pozzetti. (Ato 1333/83).

ATOS DA DIRETORIA GERAL

De 18-4-83
Apostilando título de nomeação de Maria José Miranda Ferreira, RG 2.049.770/SP, para declarar que o cargo de que é titular efetivo, ficou enquadrado, nos termos do artigo 3.º da L.C. 306/83, a partir de 12-1-83, no padrão "37-E", da Tab. I da E.V. 2, com vantagens pessoais referente a incorporação da gratificação de representação de Auxiliar de Serviço de Gabinete I, de acordo com o inciso II do artigo 3.º da L.C. 306/83, atinente a Decisão 789/82, objeto do Processo 13758/82 e de acordo com a Decisão 237/82, constante do Processo 2386/82 e mais a sexta parte dos vencimentos.

De 19-4-83
Apostila para declarar que a José Augusto de Toledo, RG 2.073.677/SP, aposentado em cargo de Assessor Técnico Legislativo, foram assegurados os proventos mensais correspondentes ao padrão "77-E", da Tab. I da E.V. do Anexo 16 a que alude o inciso II do artigo 2.º da L.C. 307/83, com vantagem pessoal, segundo o decidido no Processo 9753/78; com vantagem, nos termos do artigo 3.º, inciso II da L.C. 306/83; com vantagem pessoal, conforme artigo 4.º da L.C. 308/83; relativa à incidência dos adicionais por tempo de serviço sobre as vantagens pessoais referentes às Leis Complementares 306 e 308, ambas de 1983; atinente à sexta parte dos vencimentos e à Decisão 237/82, objeto do processo 2386/82 e não como constou do Ato 592/83, publicado em 12-3-83.

De 20-4-83
Cessando, a partir de 25-3-83, os efeitos do Ato de 25, publicado em 27-8-80, que atribuiu a José Luiz Queirós Pereira, RG 3.641.812/SP, a gratificação de representação de Chefe de Gabinete (Gabinete da Liderança do PT).

De 25-4-83
Apostilando o Ato de 7, publicado em 12-4-83, que cessou a gratificação de representação de Assistente Técnico Parlamentar atribuída a Fernando Luiz Bento Pirró, RG 5.882.562/SP, para declarar que é da Secretaria da Bancada do PMDB, e não como constou.

Cessando, a partir de 14-4-83, os efeitos do Ato de 25, publicado em 28-8-82, que atribuiu a Andreína das Graças Fernandes, RG 6.081.271/SP, a gratificação de representação de Auxiliar de Serviço de Gabinete I (Gabinete da Liderança do PT).

Atribuindo:
a partir de 14-4-83, a Andreína das Graças Fernandes, RG 6.081.271/SP, a gratificação de representação de Diretor Técnico (Departamento Administrativo), no valor mensal de 40% do padrão "1-A", da Tab. I da E.V. 4;

no período de 15-3 a 13-4-83, a Maria Celina Cesar, RG. 4.710.517/SP, a gratificação de representação de Auxiliar de Serviço de Gabinete I (Gabinete da Presidência), no valor mensal de 27% do padrão "1-A" da Tab. I da E.V. 4;

a partir de 14-4-83, a Maria Celina Cesar, RG. 4.710.517/SP, a gratificação de representação de Consultor Técnico de Gabinete (Gabinete da Presidência), no valor mensal de 90% do padrão "1-A", da Tab. I da E.V. 4;

a partir de 15-3-83, a Rosely Bittar Guglielmelli, RG. 6.854.925/SP, a gratificação de representação de Assistente Técnico do Cerimonial, no Serviço de Cerimonial e Relações Públicas, no valor mensal de 35% do padrão "1-A", da Tab. I da E.V. 4;

a partir de 15-3-83, a Maria Inês Nouer, RG. 7.358.469/SP, a gratificação de representação de Assistente Técnico do Cerimonial (Serviço de Cerimonial e Relações Públicas), no valor mensal de 35% do padrão "1-A", da Tab. I da E.V. 4;

a partir de 15-3-83, aos funcionários a seguir relacionados, a gratificação de representação de Assistente do Cerimonial (Serviço de Cerimonial e Relações Públicas), no valor mensal de 27% do padrão "1-A", da Tab. I da E.V. 4: Eliane Dias da Cruz, RG. 14.944.338/SP; Priscila Pandolfi, RG. 9.021.248/SP; Rosa Maria de Almeida, RG. 7.162.714/SP; Rosana Moraes Martins, RG. 11.316.681/SP; José Arnaldo Augusto de Almeida, RG. 8.957.084/SP; Riva Sobrado de Freitas, RG. 4.162.914/SP; Janete da Cruz Leão, RG. 6.539.216/SP; Israel Marangoni, RG. 8.465.682/SP; Suzete Gonzalez Torres, RG. 8.001.127/SP; Vamilides Ferreira da Silva, RG. 11.303.470/SP; Sonia Nazareth Bursali, RG. 4.591.606/SP.

Apostilando o Ato de 13, publicado em 15-4-83, para declarar que a gratificação de representação atribuída a Marisa Fernandes da Silva, RG. 8.192.845/SP, no valor mensal de 27% do padrão "1-A", da Tab. I da E.V. 4, pelo exercício de função de Auxiliar de Serviço de Gabinete I, deve ser considerada, por motivo de remoção, a partir de 12-4-83, no Gabinete da 4.ª Secretaria

Concedendo a Rosely Bittar Guglielmelli, RG. 6.854.925/SP, cento e vinte dias de licença gestante, a partir de 4-4-83.

Apostilando título de nomeação de José Augusto de Toledo, RG. 2.073.677/SP, para declarar que o cargo de que foi titular efetivo, de acordo com o Ato Decisório de caráter normativo 544/83, da Mesa, e à vista do disposto no artigo 207, da L.C. 180/78, ficou enquadrado na seguinte conformidade: a partir de 16-4-81, no padrão "77-E", da Tab. I da E.V. do Anexo I a que alude o artigo 4.º das Disposições Transitórias da L.C. 260/81, com vantagens pessoais atinente à Decisão 237/82, objeto do Processo 2386/82 e segundo consta do Processo 9753/78 e mais a sexta parte dos vencimentos; a partir de 20-6-81, no mesmo padrão, Tab. e E.V., com vantagens pessoais referente à Decisão 237/82 e de que trata o Processo 9753/78 e mais a sexta parte dos vencimentos em razão da concessão do 7.º adicional por tempo de serviço e a partir de 7-8-82, no mesmo padrão da Tab. I da E.V. do Anexo 16 a que alude o inciso II do artigo 2.º da L.C. 275/82, na forma do § 8.º do artigo 6.º e 11 da L.C. 292/82, ficando retificada a apostila de 4, publicada em 15-10-82, com vantagens pessoais referente à Decisão 237/82 e do Processo 9753/78 e mais a sexta parte dos vencimentos.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS Câmara Municipal de São Paulo

35.º SESSÃO ORDINÁRIA DA 9.ª LEGISLATURA—1.º SESSÃO LEGISLATIVA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1983

I PARTE

EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência; apresentação e leitura de projetos e moções; apresentação, discussão e votação de requerimentos de audiência do Plenário.

II PARTE

ORDEM DO DIA

— 1 —

1 — Primeira discussão do Projeto de lei n.º 17/83, do Vereador Gabriel Ortega, declarando de utilidade pública as "Sociedades Amigos de Bairro", com existência superior a 36 meses.

— 2 —

2 — Primeira discussão do Projeto de lei n.º 44/83, do Vereador Alfredo Martins, alterando a denominação da R. Elza dos Anjos Neves, 27.º Subdistrito — Tatuapé. Aprovação mediante voto nominal, favorável, de 2/3 dos membros da Câmara.

— 3 —

3 — Primeira discussão do Projeto de lei n.º 55/83, da Mesa, estendendo o regime de trabalho — H-40 — ao cargo de Assessor Técnico Supervisor do Quadro do Pessoal da Secretaria da Câmara Municipal de São Paulo. Aprovação mediante voto nominal, favorável, da maioria absoluta dos membros da Câmara.

— 4 —

4 — Discussão e votação únicas, adiadas, da Moção n.º 11/83, do Vereador Francisco Batista e outros, apelando ao Presidente da República para a criação de um Serviço Obrigatório de Preparação Social, em substituição ao Serviço Militar.

GRANDE EXPEDIENTE

1.º Orador: Vereador Marcos Mendonça

PARECER CONJUNTO N.º 74/83

Das Comissões Reunidas de Justiça e Redação, de assuntos ligados ao Servidor Público e de Finanças e orçamento sobre o Projeto de lei n.º 55/83.

A presente proposição, de autoria da E. Mesa da Edilidade, objetiva estender o regime de trabalho H-40 ao cargo de Assessor Técnico Supervisor, do Quadro do Pessoal da Secretaria da Câmara Municipal de São Paulo.

Trata-se de matéria da competência deste Legislativo, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios, art. 24, "caput", combinado com o art. 3.º, item IV. A iniciativa do projeto é da competência exclusiva da E. Mesa, face ao disposto no art. 27, § 2.º, n.º 2, da citada Lei Orgânica.

Quanto à legalidade, portanto, nada há a opor. A Comissão de Assuntos Ligados ao Servidor Público opina favoravelmente à aprovação da proposta. Nesse mesmo sentido é o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, a qual, todavia, para sanar omissão do projeto, o substitutivo que segue:

Substitutivo n.º /83 ao Projeto de lei n.º 55/83.
Estende o regime de trabalho H-40 ao cargo de Assessor Técnico Supervisor, do Quadro do Pessoal da Secretaria da Câmara Municipal de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:
Art. 1.º — Aplicam-se aos titulares do cargo de Assessor Técnico Supervisor, do Quadro do Pessoal Legislativo — QPL, as disposições dos artigos 35, § 1.º e 39, da Lei Municipal n.º 9.296, de 10 de julho de 1981.

Art. 2.º — As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Comissões, em 25 de abril de 1983.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Marcos Mendonça
Francisco Batista
Irede Cardoso
COMISSÃO DE ASSUNTOS LIGADOS AO SERVIDOR PÚBLICO

Francisco Batista
Gabriel Ortega
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Almir Guimarães
João Ap. de Paula
Ida Maria

Apostila para declarar que o cargo que Ismael Fernandes, RG 1.263.577/SP, é titular efetivo, a partir de 27-7-82, ficou enquadrado no padrão "31-E", da Tab. I da E.V. 4, nos termos dos artigos 5.º e 13 da L.C. 306/83, com vantagem pessoal atinente à Decisão 237/82, objeto do Processo 2.386/82 e mais a sexta parte dos vencimentos e não como constou das apostilas de 4, publicada em 9-10-82 e de 9, publicada em 19-3-83 e a partir da mesma data o cargo de que foi ocupante, em comissão, ficou enquadrado no padrão "31-E", da Tab. I da E.V. 4, nos termos do artigo 118 da L.C. 180/78, combinada com a L.C. 188/78, com vantagem pessoal condizente com a Decisão 237/82 e mais a sexta parte dos vencimentos, ficando retificada a apostila de 9, publicada em 19-3-83.

DECISÕES DA DIRETORIA GERAL

De 23-4-83

Indeferindo o pedido da vantagem de que trata o artigo 3.º da L.C. 306/83, formulado por Yeda Villas Boas, RG 3.059.962/SP.

Deferindo pedido de incorporação da vantagem de que trata o artigo 3.º da L.C. 306/83, formulado por Jair Pintão, RG 5.619.732/SP.

ATOS DA SUBDIRETORIA GERAL

De 20-4-83

Concedendo, à vista do pronunciamento da Divisão de Assistência Médica, licença para tratamento de saúde a:

Shigeeo Tagomori, RG 2.736.054/SP, trinta dias, a partir de 7-4-83;

Emílio Nasser, RG 501.583/SP, trinta dias, a partir de 1.º-4-83;

Reinaldo Ferreira Braga, RG 7.601.810/SP, quatro dias, a partir de 12-4-83;

Marlene do Nascimento Borba, RG 2.556.996/SP, dois dias, a partir de 4-4-83.

LICITAÇÕES

Acham-se abertas na Divisão Administrativa de Material e Patrimônio, na Seção de Compras, sala 2177, 2.º andar, nos dias úteis, exceto aos sábados, das 12 às 20 horas, as seguintes Tomadas de Preços:

Tomada de Preços 31/83 — Processo RGE 3553/83 aquisição de 4.000 copos descartáveis para sobremesa, e produtos alimentícios.

Tomada de Preços 32/83 — Processo RGE 2327/83 aquisição de 500 caixas de "Alumínio Natural", tipo arquivamento, conforme especificações.

Tomada de Preços 33/83 — Processo RGE 1427/83 aquisição de 1 mimeógrafo a álcool e 1 conjunto GTE com 5 telefones.

Encerramento: 17-5-83 às 15 horas.

PARECER N.º 75/83

Da Comissão de Cultura, Educação e Esportes, sobre o Projeto de Resolução n.º 4/83.

O presente projeto de Resolução, de autoria do nobre Vereador Antônio Carlos Fernandes, tem por finalidade alterar a denominação do auditório existente no sexto andar do Palácio Anchieta, dando-lhe o nome de "José Adriano Marrey Júnior".

A fls. 4 do processo, a douda Comissão de Justiça e Redação, dá à matéria o amparo da legalidade, porém esta Comissão de Cultura, Educação e Esportes ao analisar o mérito da proposição, considera necessário que se leve em conta que a atual denominação do referido auditório já é por demais conhecida por todos os nobres edis e funcionários desta Casa, bem como por diversas entidades públicas e privadas que ali já realizaram diferentes eventos de cunho social, cultural e mesmo político, podendo acarretar, a pretendida alteração, transtornos e confusões de ordem prática e funcional. Não entramos no mérito, mas consideramos o Movimento de 31 de Março um fato histórico irreversível.

Em assim sendo, e com o intuito de não se deixar de homenagear ao insigne jurista, que personificou a própria integridade moral de homem público, esta Comissão se permite apresentar o substitutivo abaixo:

Substitutivo n.º /83 ao Projeto de Resolução n.º 4/83

"Altera denominação de dependência do Palácio Anchieta, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de São Paulo Resolve:

Art. 1.º — Passa a denominar-se "José Adriano Marrey Júnior" a sala onde está ou onde vier a ser instalada a Comissão de Justiça e Redação desta Casa;

Art. 2.º — A placa denominativa terá o formato retangular, com as dimensões de 0,25 cm x 0,45 (vinte e cinco por quarenta e cinco centímetros) e conterá os seguintes dizeres:

"Sala José Adriano Marrey Júnior"

"Advogado e Político"

Art. 3.º — A colocação da placa far-se-á em solenidade a se realizar em data a ser designada pela Presidência desta Casa;

Art. 4.º — As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente;

Art. 5.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

E o nosso parecer.

Sala da Comissão de Cultura, Educação e Esportes, em 11 de abril de 1983.

AURELINO S. DE ANDRADE — Presidente e Relator

Nelson Guerra

PARECER N.º 76/83

Da Comissão de Cultura, Educação e Esportes sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 33/82

De iniciativa do nobre Vereador Aurelino de Andrade e outros senhores Vereadores, a presente proposição tem por finalidade conceder o título de "Cidadão Paulistano" ao compositor José Fortuna.

A proposição é instruída com dados biográficos do homenageado, onde se ressalta a intensa e rica produção musical e artística desse compositor, brasileiroíssimo.

Quanto ao mérito, esta Comissão de Cultura, Educação e Esportes analisando a proposição, conclui ser justa a homenagem que se pretende prestar, uma vez que se estará homenageando uma personalidade artística que muito tem contribuído, há quarenta anos, para o enriquecimento do cancionário popular brasileiro, sendo o Sr. José Fortuna consagrado por sucessos tais como Índia, Meu Primeiro Amor, Lembrança, Paineira Velha, etc; incontáveis êxitos populares.

Não fossem suficientes os méritos do compositor na música, tem atuado também por todo o país, com sua companhia teatral, para a qual escreveu quarenta e duas peças; tem publicados trinta livros de músicas e dezenas de histórias em versos e literatura de cordel.

Favorável pois o nosso parecer, ressalvando-se no entanto que não é atendido o disposto no Art. 355, parágrafo único, do Regimento Interno.

Sala da Comissão de Cultura, Educação e Esportes, em 25 de abril de 1983.

AURELINOS, DE ANDRADE — Presidente

Nelson Guerra — Relator

José Maria Rodrigues Alves